

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com



PORTARIA SMEELJ Nº 004/2017

“Dispõe sobre as decisões acerca dos requerimentos de Promoção Funcional por Nível, e dá outras providências.”

A Secretária Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, especialmente o Decreto n.º 198/2013 e eventuais alterações, e acatando na íntegra os opinativos jurídicos para os requerimentos de promoção funcional por Nível,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir os seguintes requerimentos para autorizar a promoção funcional do Nível Especial para o Nível I:

Nº	NOME	MAT.	CH
1	Cecília Pereira dos Santos	606	20
2	Claudete Gonçalves da Silva	2140	20
3	Geane Cordeiro de França	643	20
4	Joelma Maria dos Santos	651	20
5	Joelma Maria dos Santos	2802	20
6	José Gonçalves dos Santos	527	20
7	Patricia Andrade dos Santos	497	20
8	Rita de Cássia Ribeiro Leite Cardoso	79	40
9	Valdirene dos Reis Santos	2796	20

Art. 2.º Deferir os seguintes requerimentos (Grupo 1 indicado no parecer jurídico) para autorizar a promoção funcional do Nível I para o Nível II:

Nº	NOME	MAT.	CH
1	Ana Lúcia Dantas Oliveira de Almeida	510	20
2	Andrea Gonçalves dos Santos	2482	20
3	Graciele Gomes da Silva	206	40
4	Josélia Alves dos Santos Rodrigues	384	20
5	Josenaide Ferreira Gonçalves Varjão	1955	20

“EDUCAÇÃO COM O PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA**

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000

Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

6	Juracy Neves de Moraes	1691	20
7	Juracy Neves de Moraes	1468	20
8	Leandro Gomes da Silva	1629	20
9	Lorena Cardoso Ribeiro	1922	20
10	Lucilene Dantas Cardoso	379	20
11	Lucineide Dantas Cardoso da Silva	372	20
12	Magna Ribeiro dos Santos	1700	20
13	Maria Ailta Dias	2519	40
14	Maria da Conceição de Jesus	2229	20
15	Maria Perpétua Loliola D. Guimarães	211	40
16	Neuci Ramos dos Santos	95	40
17	Paulo Gonçalves de Almeida	1923	20
18	Silmara Rodrigues Marques	417	20

Art. 3.º Os demais requerimentos foram indeferidos (Grupos 2 e 3 mencionados no parecer jurídico), de acordo com o opinativo técnico, sendo os dos servidores do Grupo 2 por ausência de interstício mínimo no nível imediatamente anterior, e os do Grupo 3 por estar judicializada a discussão acerca do regime jurídico ao qual estão submetidos.

Art. 4.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, em 01 de Março de 2017.


Jussara Dantas de Souza

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Jussara Dantas de Souza
 Sec. Mun. Educação, Esporte,
 Lazer e Juventude
 Doc. Nº 531/2017

"EDUCAÇÃO COM O PÉ NO CHÃO DO SERTÃO"